



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 41/2023
2ª CHAMADA DO EDITAL SIMPLIFICADO PRAPE Nº 13/2023

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis – COAPE, usando suas atribuições legais, torna pública a **LISTA DA 2ª CHAMADA DE DISCENTES CONTEMPLADOS(AS)**, com base no **Resultado Final do Edital Simplificado PRAPE 13/2023**, e respeitando a ordem de classificação final.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) discentes contemplados(as), conforme item nº 12.1, do Edital nº 13/2023 - PRAPE, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados(as) e aptos para assinatura do termo de compromisso os(as) discentes com status **DEFERIDO – 2ª CHAMADA**.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em **Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso**.

Os(as) discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

O prazo para assinatura do termo de compromisso será de **15/08/2023 a 18/08/2023**.

SOBRE O ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Para ter o acesso ao Restaurante Universitário, além de assinar o termo de compromisso, o(a) discente precisa cadastrar a foto no SIGAA, conforme instruções do [COMUNICADO PRAPE/SRU Nº 01/2022](#).

O acesso estará liberado a partir do dia seguinte da assinatura do Termo de Compromisso, por meio da digitação do número de matrícula na catraca de entrada do Restaurante Universitário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

Alfredo Rangel Ribeiro
Pró-Reitor da PRAPE